



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 25

FLS. 55

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.434/2024.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio a servidora pública municipal Ercilia Elisabete Prina Bacaneli, Braçal - Feminino, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 09 de fevereiro de 2024 sob n.º. 01009/2024, no qual a servidora municipal Ercilia Elisabete Prina Bacaneli, requer a concessão de 60 dias de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 06 de maio de 2020;

CONSIDERANDO, manifestação da Secretária Municipal de Educação, Maria Eunice Violin Brandt Salomão, pelo deferimento do requerido;

CONSIDERANDO, o Parecer SNJ 031/2024 da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 19 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi e suas alterações posteriores;


RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder Licença-Prêmio a servidora pública municipal Ercilia Elisabete Prina Bacaneli, portadora do RG n.º 32.414.115-4, inscrita no CPF sob n.º. 294.632.218-16, Registro n.º. 094100, Braçal - Feminino, no período de 20/02/2024 a 19/04/2024.

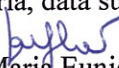
Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de 20 de fevereiro de 2024.

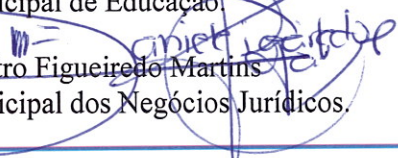
Art. 3.º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.


Prefeitura do Município de Tanabi.
Em 19 de fevereiro de 2024.


ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Prof.ª Maria Eunice Violin Brandt Salomão
Secretária Municipal de Educação


Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos


Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.